



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 302/2023

De 30 de agosto de 2023

Reintegra Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Maria Lúcia de Souza do Nascimento**, Matrícula 1214, ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 30 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 30 de agosto de 2023.